

REGULAMENTO DA PROVA

“SUPER 6K - X-TREME CROSS RUN ETAPA: FESTA N.S. DE LOURDES VISTA ALEGRE – POTIM-SP”

Capítulo I – Objetivos e Organização

Art. 1º – A Corrida **SUPER 6K - X-TREME CROSS RUN**, será realizado no dia **15 DE JUNHO DE 2025**, na cidade de POTIM, estado de São Paulo. Terá como finalidade oferecer uma prova, **TIPO MODALIDADE CORRIDA DE RUA RÚSTICA**, com terrenos irregulares variados, sendo eles: bloquete, terra batida e asfalto. Contando com uma estrutura organizacional em busca da excelência para o bem-estar do corredor, incentivando tanto as crianças, adolescentes, adultos, idosos e PCD, a praticarem corrida, não importando a idade ou situação social que se encontra, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e melhoria da qualidade de vida das pessoas em nossa cidade e estado.

Art. 2º – Caberá a Comissão Organizadora da prova, organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 10/05/2025. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento. A organização poderá alterar este regulamento assim que for necessário, sem nenhum aviso prévio e ou solicitar algum tipo de autorização ou anuência de qualquer pessoa.

Capítulo II – Das Provas

Art. 3º – A CORRIDA será disputada na categoria **INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO**, onde teremos as modalidades: **PCD, CAMINHADA 6 km, CORRIDA KIDS e CORRIDA 06 km**, com os percursos que serão amplamente divulgados no Facebook <https://www.facebook.com/xtremecrossrun>, Instagram <https://www.instagram.com/xtremecr>, www.topinscricoes.com.br e [instagram dos organizadores: @alt_teodoro e joaojorge.xtreme](https://www.instagram.com/joaojorge.xtreme)

Art. 4º – A largada/chegada da prova será de frente a igreja “ **Nossa Senhora de Lourdes**”, Rua Santo Antônio, nº , no bairro: Vista Alegre, Potim - SP, podendo ser alterada por questões técnicas e por segurança dos atletas.

A programação será a seguinte:

- 13/junho (**6ª.feira**) das 08 às 18hs – retirada de kit- no pátio da igreja “ **Nossa Senhora de Lourdes**”, Rua Santo Antônio, nº , no bairro: Vista Alegre, Potim – SP.
- 14/junho (**sábado**) das 10 às 22hs – retirada de kit no pátio da igreja “ **Nossa Senhora de Lourdes**”, Rua Santo Antônio, nº , no bairro: Vista Alegre, Potim – SP.
- 15 de junho (**domingo**) das 05:30 às 06:30hs – retirada de kit– no pátio da igreja “ **Nossa Senhora de Lourdes**”, Rua Santo Antônio, nº , no bairro: Vista Alegre, Potim – SP.
- 15 de junho (domingo) às 07:00hs – Largada Corrida Kids – 500 metros
- 15 de junho (domingo) às 07:15hs – Largada Corrida Kids – 1.000 metros
- 15 de junho (domingo) às 07:30hs – Largada Corrida PCD
- 15 de junho (domingo) às 07:35hs – Largada Corrida 6 km e Caminhada 06 km
- 15 de junho (domingo) entre 08:30hs as 09:00hs– Premiação Corrida KIDS e PCD
- 15 de junho (domingo) entre 09:00hs às 09:45hs–Premiação prova Super 06 km, agradecimentos e sorteio de prêmios.
- 15 de junho (domingo) a partir das 10:00hs – Início Santa Missa na Comunidade N.S. Lourdes.

OBS: Logo após a Santa Missa, serão vendidos na Comunidade almoço com o famoso Espetão. Os ingressos deverão ser adquiridos no local antes da Santa Missa, para garantir o almoço.

Parágrafo Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 5º – A prova terá a duração máxima de **02 horas** e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.

Art. 6º – Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento.

Art. 7º – Todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão com o equipamento “chip” para controle dos tempos.

Art. 8º – PONTOS DE HIDRATAÇÃO: Durante o percurso, haverá **02 PONTOS DE HIDRATAÇÃO**.

1ª. Hidração: km 2,5

2ª. Hidratação: km 4,3.

Na chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas, com fornecimento de água e frutas.

Capítulo III – Das Inscrições

Art. 9º – As inscrições para a prova estarão disponíveis durante o período de 10 de maio de 2.025 ao dia 10 de junho de 2.025, ou ser antecipada caso atingir o limite máximo de 300 atletas.

O KIT DO ATLETA é composto de um chip de uso único, 4 alfinetes, medalha de conclusão e kit de lanche(banana, maçã, sorvete, etc).

OBS: Não teremos camiseta do evento. SOMENTE KIT SEM CAMISETA.

PREÇOS DOS KITS: (sem camiseta)

- CORRIDA 06 KM – SUPER 6K

VALOR ÚNICO – R\$ 80,00 + TAXAS

- MODALIDADE PCD –

VALOR ÚNICO – R\$ 40,00 + TAXAS

-Atleta PCD terá direito a 50 % de desconto.

OBS: Os atletas PCD terão que percorrer o percurso único de 6 km na prova.

- ATLETAS + 60 ANOS- MASC/FEM

VALOR ÚNICO – R\$ 40,00 + TAXAS

-Os atletas com mais de 60 anos, terão direito a 50 % de desconto.

(CAMINHADA 6 KM)

VALOR ÚNICO – R\$ 50,00 + TAXAS

OBS: A modalidade CAMINHADA é participativo, não concorrem à premiação de troféus.

CORRIDA KIDS –500 METROS E 1.000 METROS)

VALOR ÚNICO – R\$ 40,00 + TAXAS

OBS: Os atletas da CORRIDA KIDS concorrem à premiação de troféus.

- **EQUIPES/ GRUPOS/ ASSESSORIAS:** Terão **desconto de 10%** a partir de 10 inscrições feitas. Que podem ser feita no site: www.topinscricoes.com.br.

O limite para inscrições é de 300 atletas.

Art. 10º – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da **CORRIDA**, através da apresentação obrigatória de uma autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada dos kits.

Art. 11º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a (o) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

Art. 12º – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 13º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, **eleva ou limitar o número de inscrições**, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 14º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 15º – O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 16º – O IDOSO (atleta acima de 60 anos) para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição é necessário informar no sistema que efetua as inscrições e comprovar com documento original no momento da retirada do kit.

Art. 17º – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.

Capítulo IV – Entrega dos Kits

Art. 18º – Ver programação Capítulo II

Art. 19º – O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Art. 20º – O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, ou respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 21º – A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito e o recibo de pagamento.

Art. 22º – O kit de corrida será composto por um número de peito, Chip, alfinetes e medalha (pós prova) e kit lanche. **(SEM CAMISETA)**.

Capítulo V – Especificações técnicas

Art. 23º – A prova será balizada através do sistema de cronometragem feita pela empresa **Estou Nessa Cronometragem**.

Art. 24º – A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 25º – O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Art. 26º - O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta que não utilizar.

Art. 27º – A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Parágrafo Único – A organização reserva-se o direito de entregar o chip de cronometragem, elaborar e fornecer os resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos. Para isso, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais

Art. 28º – Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o **mínimo de 60 minutos de antecedência do horário oficial de largada**, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 29º – A cada competidor será fornecido um **número que deve ser usado VISIVELMENTE NO PEITO**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 30º – A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 31º – O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cercas, fitas zebreadas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

- 1. No percurso da prova haverá fiscais sinalizando, orientando o trajeto da prova, bem como anotando as irregularidades dos atletas.**
- 2. Pede-se aos atletas que somente descartem os sachês de água, gel ou quaisquer embalagens diversas de alimentos, próximos aos pontos de hidratação, evitando descartar na rua, na mata ou lugares indevidos.**

Art. 32º – Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 33º – Serão colocados à disposição dos atletas inscritos alguns serviços no Pátio da Igreja N. S. De Lourdes:

SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS- MASC/FEM (pedimos aos atletas que mantenham o local limpo e organizado após o uso);

GUARDA – VOLUMES: os volumes serão identificados com a numeração de peito do atleta, que para retirar seus pertences depois da prova, terão que apresentar o número de peito para o responsável no local. A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no Guarda-Volumes. Os objetos que eventualmente permanecerem no guarda-volumes, estará à disposição dos interessados na sede da empresa organizadora, de segunda a sexta, em horário comercial, até 30 (trinta dias após a realização do evento).

MASSAGISTAS: haverá profissionais (parceria), que realizarão Massagens Express (gratuita), nos membros inferiores dos atletas, após a prova, por ordem de chegada.

HIDRATAÇÃO/ALIMENTAÇÃO: Terá no pátio na igreja: mesa com café, bolachas, etc.

Art. 34º – Durante toda a prova, haverá um apoio de Ambulância na chegada/largada. O atleta que passar mal deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 35º – O participante da Corrida assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 36º – Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 37º – O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 38º – A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art. 39º – O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 40º – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Art. 41º – Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 42º – A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

- Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
- Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 43º – Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Capítulo VII – Premiação

Art. 44º – A premiação da **Corrida SUPER 6K - X-TREME CROSS RUN – ETAPA: FESTA N.S. DE LOURDES**” será assim distribuída:

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL:

Os **06 (SEIS) primeiros colocados gerais** por ordem de chegada e na categoria masculino e feminino na **CORRIDA 06 km**, receberão troféu.

2. CATEGORIAS POR IDADE:

As categorias serão assim definidas:

(Feminino e Masculino: CORRIDA 06 k). Será levado em consideração apenas o ano de nascimento:

CORRIDA 6 KM- MASC/FEM
15 A 19 ANOS
20 A 24 ANOS
25 A 29 ANOS
30 A 34 ANOS
35 A 39 ANOS
40 A 44 ANOS
45 A 49 ANOS
50 A 54 ANOS
55 A 59 ANOS
60 A 64 ANOS
65 A 69 ANOS
70 ANOS +

Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria.

3. MODALIDADE PCD – (PERCORRERÃO O PERCURSO ÚNICO DE 6KM)

-haverá premiação para os 5 primeiros colocados da MODALIDADE PCD.

4. CAMINHADA - 6KM

A modalidade CAMINHADA é participativa, não concorrem à premiação de troféus.

5. CORRIDA KIDS

Os atletas que participarem da MODALIDADE KIDS, terão premiação. Os 05 (cinco) primeiros colocados: MASCULINO E FEMININO DE cada categoria:

500 METROS	1.000 METROS
03 A 08 ANOS	09 A 14 ANOS

6. HAVERÁ PREMIAÇÕES PARA AS 03 (TRÊS) MAIORES EQUIPES INSCRITAS NO EVENTO.

Art. 45º – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 46º – As 05 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina da CORRIDA KIDS e 06 km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 47º – Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá depois por conta própria retirar com os organizadores até 15 dias úteis, depois desta data perderão direito ao prêmio. (arcando com os custos de envio pelos correios, se for necessário).

Art. 48º – Os resultados oficiais da corrida serão informados através de links no www.topinscricoes.com.br e www.estounessa.com.br

Capítulo VIII – Disposições Gerais

Art. 49º – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 50º – TENDAS DE ASSESORIAS/ TREINADORES E ACADEMIAS: A organização irá indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade do espaço na área do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade. Caso haja patrocínio de tendas conflitantes com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar aos responsáveis retire de forma imediata sua(s) tenda(s) e ou tampe a logomarca. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados. A organização não se responsabiliza por qualquer dano causado às tendas ou por objetos deixados em seu interior.

Art. 51º – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 52º – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo IX – Disposições Finais

Art. 53º – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail xtremecrossrun@gmail.com que seja registrada e respondida a contento.

Art. 54º – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 55º – Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 56º – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento, entrar em contato com: André Teodoro (12) - 99706-6590) e João Jorge (12) 98171-3809 ou através do e-mail: xtremecrossrun@gmail.com

Potim, 10 de maio de 2.025.